

**Município de Oleiros / Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa**  
**ANÚNCIO/EDITAL 15/2021**

VITOR MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES, VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLEIROS, faz público que:

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto, que procede à quinta alteração do DL n.º 124/2016 de 28 de junho, e que estabelece as medidas e ações a desenvolver no âmbito do Sistema Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios - PMDFCI - aprovado no Concelho de Oleiros pela sua Comissão Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, o Município de Oleiros, juntamente com a Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, através da sua Brigada de Sapadores Florestais, irá promover ações de gestão de combustível nas faixas de proteção dos polígono industriais, nos espaços definidos no PMDFCI e que integram a Rede Secundária de Faixas de Gestão de Combustível (RSFGC), a iniciar no mês de fevereiro de 2021.

Estes trabalhos desenvolvem-se nos terrenos confinantes aos Parques Industriais (Alverca e Açude do Pinto), Praia Fluvial de Açude do Pinto, Parque de Campismo, Estádio Municipal e Parque de Lazer das Piscinas Municipais.

Sempre que os materiais resultantes da ação de gestão de combustível possuam valor comercial, o produto obtido dessa forma é pertença do proprietário ou produtor florestal respetivo. O proprietário, seu representante ou administrador da propriedade, poderá acompanhar os trabalhos e deverá proceder à imediata remoção dos materiais resultantes das ações de gestão de combustível, num prazo de 15 dias úteis, findo o qual a Câmara Municipal procederá à sua remoção.

Os sobrantes da limpeza são retirados, triturados ou queimados no local, de acordo com as regras de segurança contidas no Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

Informação mais detalhada sobre os locais e datas de intervenção poderá ser obtida na Câmara Municipal de Oleiros (Gabinete Técnico Florestal do Município de Oleiros, presencialmente nas suas instalações, telefonicamente através do n.º 272 680 130, durante os dias úteis, das 9.00h às 12.30h e das 14.00h às 17.30h, ou ainda através do endereço de correio eletrónico [gflorestal@cm-oleiros.pt](mailto:gflorestal@cm-oleiros.pt)).

E para constar se lavrou o presente anúncio/edital que vai ser afixado nos lugares designados por lei, na impossibilidade de contactar pessoalmente todos os proprietários.

Oleiros, 2 de fevereiro de 2021

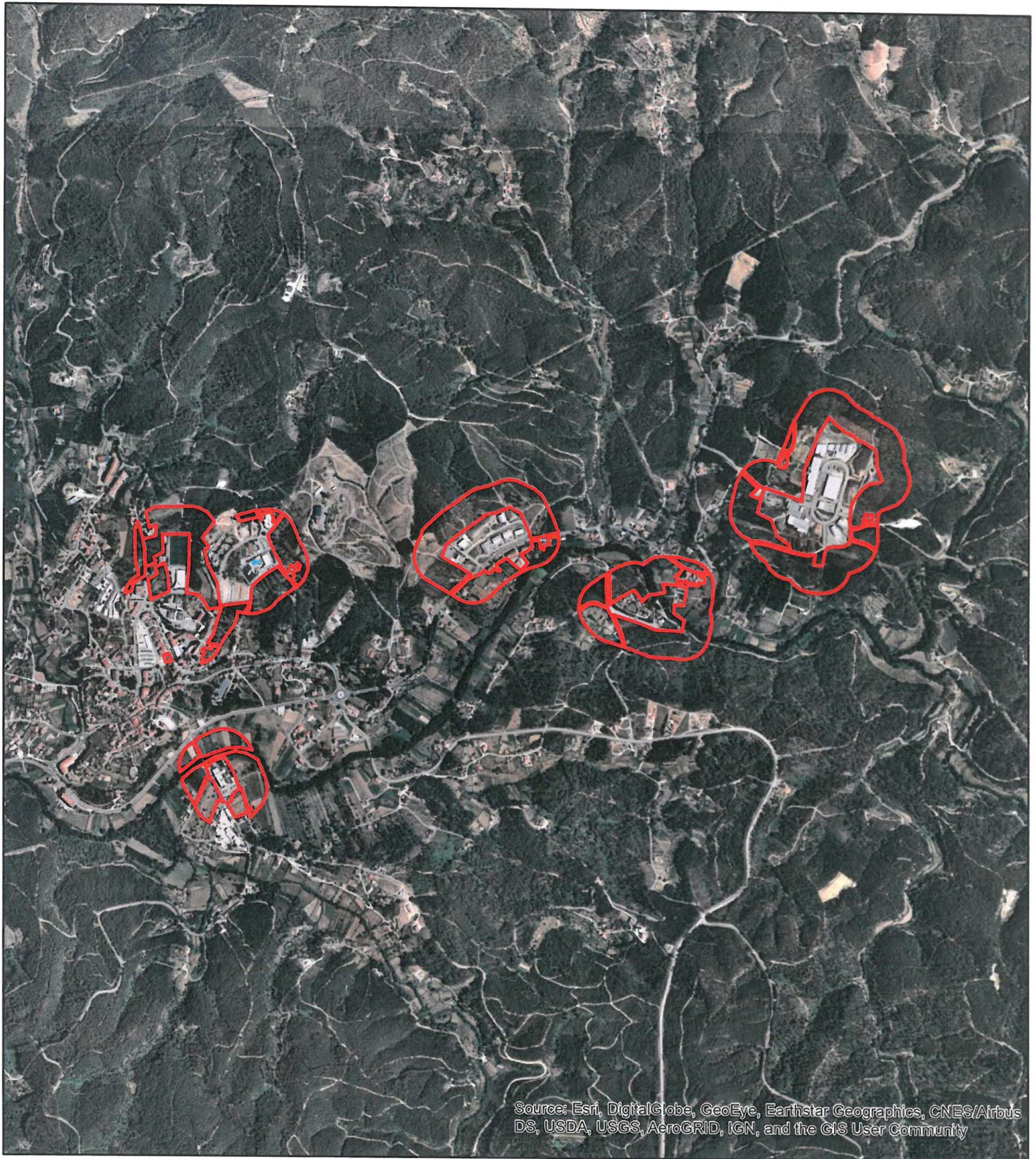
O Vice-Presidente da Câmara Municipal

  
(Victor Antunes)

Vice-Presidente  
No uso das Competências delegadas,  
despacho N.º 34, de 26/01/2018

ANEXO: CARTOGRAFIA





Source: Esri, DigitalGlobe, GeoEye, Earthstar Geographics, CNES/Airbus DS, USDA, USGS, AeroGRID, IGN, and the GIS User Community

 PA2021\_pol\_SF\_11\_169

## Planta de Localização

### Ortofotomapa



#### Cartografia

Coordinate System: ETRS 1989 Portugal TM06  
 Projection: Transverse Mercator  
 Datum: ETRS 1989  
 False Easting: 0,0000  
 False Northing: 0,0000  
 Central Meridian: -8,1331  
 Scale Factor: 1,0000  
 Latitude Of Origin: 39,6683  
 Units: Meter

Praca do Município, 6160-409 OLEIROS, Tel. 272 680 130, Fax. 272 682 446, E-Mail: gera @cm-oleiros.pt

Requerente/Processo:

Escala

1:20.000

Projeto:

Carta Militar

Data: 09-02-2021

Técnico:  
Duarte